

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 476/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 75,00, totalizando o valor de R\$375,00 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (quatro) DIAS DE MAIO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal de Saúde
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Elias Gonzaga
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDERECO BENEFICIÁRIO
Rua Ruy Barbosa, 1564.
CPF 555.508.439-00
Nº. CONTA Nº. 204562
DESTINO
MOTIVO: Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá
Transporte de pacientes
Por um período de 40 dias QT. DIÁRIAS
05 diárias VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
750,00
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 476/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias e 21 (vinte e um) horas no valor de R\$150,00, nesta cidade, totalizando R\$ 431,25 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 (quatro) DIAS DE MAIO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
FERNANDO CARRASCO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDERECO BENEFICIÁRIO
Rua Edmund Mercur Junior, nº. 1314 – Centro
0153-68.449-88 AGÊNCIA BANCÁRIA
CPF 042.102.982-9
Nº. CONTA Nº. 204562
DESTINO
CURITIBA
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO
02,03,04 e 05 de maio de 2018 QT. DIÁRIAS
02 diárias
21 horas VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
431,25
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 477/2018-Secretaria Saúde
SUMULA: Concessão de Diária
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias e 6 (seis) horas no valor de R\$ 150,00 cada diária, totalizando R\$487,50 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (sete) DIAS DE MAIO DE 2018.
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI
Secretário Municipal
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
ALEXANDRO MAGNO ROBERTO
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDERECO BENEFICIÁRIO
CPF 027.103.269-70 AGÊNCIA BANCÁRIA
0516-9
Nº. CONTA Nº. 204562
DESTINO
CURITIBA
MOTIVO: Transporte de pacientes
PERÍODO
02,03,04 e 05 de maio de 2018 QT. DIÁRIAS
03 diárias
6 horas VALOR UNITÁRIO
150,00 VALOR TOTAL
487,50
Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE
(RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 188
DE 07 de Maio de 2018
SUMULA: SUBSTITUI MEMBROS DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – PBF DO MUNICÍPIO DE DOURADINA – PR.
LEANDRO SILVESTRE DE OLIVEIRA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 66, inciso VI da Lei Municipal nº 1036/2004, de 09 de janeiro de 2004 e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento permanente das ações do Programa Bolsa Família.
RESOLVE:
Art. 1º - SUBSTITUI membros da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – PBF, que passará a ter a seguinte composição:
Elsangela Aparecida dos Santos, coordenadora do Programa Bolsa Família;
Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
Aline Patricia Trida de Almeida
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Andréia Passaglia Novaes
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Art. 2º - As atribuições dos membros da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – PBF são aquelas previstas na Portaria nº 2.611 de 26 de maio de 2015.
Art. 3º - Consideram-se relevantes os serviços prestados pela Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, porém sem ônus para a municipalidade.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as determinações em contrário em especial a Portaria 07/2017.
Art. 5º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALUIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoto (07/05/2018).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO FREQUENTE COMO GAS DE COZINHA na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
AVISO DE LICITAÇÃO ELEUTIVO PARA MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
A prefeitura do Município de Douradina, Estado do Paraná, torna público que fará, no dia 08 de maio de 2018, às 14h, em sua sede a Avenida 14 de maio, nº 767, Centro, Município de Douradina-PR, inscrição no CNPJ sob nº. 78.200.110/0001-94, na sala de Licitação da Prefeitura a licitação na modalidade PREGÃO, MENOR PREÇO, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, no Edital nº 10.502/02 de 10.19/01 e o Decreto Municipal nº. 227/2006, de 01/06/2006, para seleção de propostas no sentido de contratar empresa para fornecer gás de cozinha, destinado à Prefeitura Municipal de Douradina-PR para manutenção dos prédios públicos e corretores.
Edital nº. 302/2018 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL, estará à disposição dos interessados a partir do dia 02 de maio de 2018, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.
Douradina-PR, 02 de maio de 2018.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643-1301 - CEP 87570-000 - Paraná
Rua Jorge Ferreira nº 550 - Francisco Alves
ATO DA MESA Nº 010/2018
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2017.
RESOLVE:
Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS a viajar a cidade de Curitiba nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2018, acompanhando o Sr. Prefeito Municipal para tratar de assuntos referentes a este Município junto a Secretarias Estaduais e Gabinete de Deputados na Assembleia Legislativa, na cidade Curitiba - Paraná.
Fica o vereador acima nominado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº001/2017, bem como o reembolso das passagens.
Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoto.
Rubens Eugênio dos Santos
Presidente
Miguel Arcanjo dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643-1301 - CEP 87570-000 - Paraná
Rua Jorge Ferreira nº 550 - Francisco Alves
ATO DA MESA Nº 010/2018
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2017.
RESOLVE:
Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, RUBENS EUGENIO DOS SANTOS a viajar a cidade de Curitiba nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2018, acompanhando o Sr. Prefeito Municipal para tratar de assuntos referentes a este Município junto a Secretarias Estaduais e Gabinete de Deputados na Assembleia Legislativa, na cidade Curitiba - Paraná.
Fica o vereador acima nominado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº001/2017, bem como o reembolso das passagens.
Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoto.
Rubens Eugênio dos Santos
Presidente
Miguel Arcanjo dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643-1301 - CEP 87570-000 - Paraná
Rua Jorge Ferreira nº 550 - Francisco Alves
ATO DA MESA Nº 011/2018
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2017.
RESOLVE:
Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, VALTAIR JACINTHO DA SILVA a viajar a cidade de Curitiba nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2018, acompanhando o Sr. Prefeito Municipal para tratar de assuntos referentes a este Município junto a Secretarias Estaduais e Gabinete de Deputados na Assembleia Legislativa, na cidade Curitiba - Paraná.
Fica o vereador acima nominado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº001/2017, bem como o reembolso das passagens.
Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoto.
Rubens Eugênio dos Santos
Presidente
Miguel Arcanjo dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643-1301 - CEP 87570-000 - Paraná
Rua Jorge Ferreira nº 550 - Francisco Alves
ATO DA MESA Nº 012/2018
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2017.
RESOLVE:
Autorizar a Servidora da Câmara Municipal de Francisco Alves, ROSANGELA ONOFRE a viajar a cidade de Curitiba nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2018, para participar do curso "TRIBUTOS MUNICIPAIS E AUMENTO DE ARRECADACÃO" promovido pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, Curitiba – Paraná.
Fica a servidora acima nominada, autorizada ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº001/2017, bem como o reembolso das passagens.
Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoto.
Rubens Eugênio dos Santos
Presidente
Miguel Arcanjo dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643-1301 - CEP 87570-000 - Paraná
Rua Jorge Ferreira nº 550 - Francisco Alves
ATO DA MESA Nº 013/2018
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2017.
RESOLVE:
Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, LIOMAR MENDES CARVALHO a viajar a cidade de Curitiba nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2018, para participar do curso "TRIBUTOS MUNICIPAIS E AUMENTO DE ARRECADACÃO" promovido pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, Curitiba – Paraná.
Fica o vereador acima nominado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº001/2017, bem como o reembolso das passagens.
Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoto.
Rubens Eugênio dos Santos
Presidente
Miguel Arcanjo dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643-1301 - CEP 87570-000 - Paraná
Rua Jorge Ferreira nº 550 - Francisco Alves
ATO DA MESA Nº 014/2018
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2017.
RESOLVE:
Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, LIOMAR MENDES CARVALHO a viajar a cidade de Curitiba nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2018, para participar do curso "TRIBUTOS MUNICIPAIS E AUMENTO DE ARRECADACÃO" promovido pela UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, Curitiba – Paraná.
Fica o vereador acima nominado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº001/2017, bem como o reembolso das passagens.
Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 04 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoto.
Rubens Eugênio dos Santos
Presidente
Miguel Arcanjo dos Santos
Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 068 DE 07 DE MAIO DE 2018.
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências.
ALUIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 847/2013 de 21 de outubro de 2013,
RESOLVE:
I - Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 847/2013 de 21 de outubro de 2013, o pagamento de três (03) diárias correspondentes aos dias 08, 09 e 10 de maio de 2018. Nas respectivas datas o Executivo desta municipalidade, o Sr. ALUIRIO JOSÉ MISTURA, portador de Céd. de Ident. RG nº 5.285.518-7 SSP-PR e devidamente inscrito no CPF nº 015.937-0 SSP-PR, realizará viagem a Brasília, visando a captação de recursos para esta municipalidade, nos Ministérios da Educação, Saúde e no Ministério do Desenvolvimento Agrário.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se - Publique-se Cumpra-se
ALUIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 067 DE 07 DE MAIO DE 2018.
SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências.
ALUIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 847/2013 de 21 de outubro de 2013,
RESOLVE:
I - Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 847/2013 de 21 de outubro de 2013, o pagamento de três (03) diárias correspondentes aos dias 08, 09 e 10 de maio de 2018. Nas respectivas datas o Vice-prefeito desta municipalidade, o Sr. JOSÉ DA SILVA, portador de Céd. de Ident. RG nº 1.346.850-6/PR e devidamente inscrito no CPF nº 015.937-0 SSP-PR, realizará visita a Casa Civil e Secretarias de Estado, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoto.
Registre-se - Publique-se Cumpra-se
ALUIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 066 DE 07 DE MAIO DE 2018.
SUMULA: Designa Servidor Público Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução do Edital nº 02/2016, referente à contratação de empresa para execução de obra de construção civil, visando a construção de uma casa civil e Secretarias de Estado, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
ALUIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 8666/93,
RESOLVE:
Designar, a servidora CLAUDIRIA FERREIRA DOMINGOS NERIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.978.563-7, expedida pela Lei Federal nº 8.666/93, inscrita no CPF nº 012.869.892-39, ocupante do cargo de Promotor Executivo de ENGENHEIRO CIVIL, Grupo Ocupacional Profissional, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2016, referente à Licitação Modalidade Concorrência nº 001/2016, que tem por objeto a implantação de um emissário, rede coletora de esgoto e ligação predial a rede pública de coleta de esgoto, na cidade de Francisco Alves – PR, em conformidade com o Convênio TCPAC nº 0683/2008.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoto.
Registre-se - Publique-se Cumpra-se
ALUIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
DECRETO Nº 049 DE 07 DE MAIO DE 2018.
SUMULA: HOMOLOGA O JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, na pessoa de seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. ALUIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela portaria do executivo sob n.º 055/2018, e considerando os termos e trâmites legais atendidos em conformidade com o que determina o Edital Licitação nº 02/2016, publicado pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 030/2006, de 15 de maio de 2006, Decreto 5.450/2005 de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504/2005 de 05 de agosto de 2005 e aprovando-se substancialmente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas posteriormente e demais normas que forem aplicáveis a espécie.
D E C R E T A:
Art. 1º - FICA HOMOLOGADO o julgamento proferido e ADJUDICADO pelo pregoeiro o Edital nº 02/2016, para contratação de empresa para execução de obra de construção civil, visando a construção de uma casa civil e Secretarias de Estado, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.
Art. 2º - Fica fazendo parte integrante ao presente DECRETO, Ata de Sessão Pública Parecer Final da Comissão de Licitação, Extrato do Contrato e/ou Contrato na sua íntegra, anexo de proposta de preços, Publicações Legais no Diário Oficial do Município, e demais documentos pertinentes ao processo licitatório, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações e demais legislações inerentes.
Art. 3º - Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste decreto.
Art. 4º - Fica autorizado a formalizar o devido contrato nos termos do Artigo 54 e 55 dos demais artigos seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e das demais legislações pertinentes em vigor.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoto.
ALUIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
República e reeditado por conter incorreções.
DECRETO Nº 005 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
SUMULA: Procede à atualização monetária da base de cálculo de tributos municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 486/1993, Código de Processo Administrativo e Lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando, a necessidade de se manter atualizada a base de cálculo de tributos municipais;
Considerando, não se tratar de reavaliação/majoração de tributos, mas tão somente de sua atualização monetária; considerando ser entendimento pacífico na doutrina e na jurisprudência a possibilidade de atualização monetária da base de cálculo de tributos através de Decreto.
Considerando, que a inflação medida pelo INPC do IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 foi de 2,7%,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica procedida a atualização monetária da base de cálculo de valor para cobrança de impostos e taxas para o exercício de 2018.
Parágrafo único - A atualização monetária que se refere o caput deste artigo será no percentual de 2,7% (dois inteiros e setenta e sete centésimos por cento), correspondente ao INPC/IBGE acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017.
Art. 2º - O percentual de 2,7% (dois inteiros e setenta e sete centésimos por cento), correspondente ao INPC/IBGE acumulado no período de janeiro a dezembro de 2017, será incorporados no valor do IPTU 2018, com vencimentos nas respectivas datas conforme segue:
1º parcela com vencimento para 11/07/2018 – com desconto de 20% (vinte por cento), para pagamento em parcela única;
2º parcela com vencimento para 13/08/2018;
3º parcela com vencimento para 11/09/2018;
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoto.
ALUIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO Nº 023 – CONCURSO 2016
EMENTA: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público, realizado pelo Edital nº 02/2018.
PREÂMBULO: Eu, ALUIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base no resultado final do Concurso Público divulgado pelo Edital nº 001/2016, publicado em 05 de março de 2016, na Lei nº C05, Edição nº 10.611 no Diário Oficial do Município e homologado em 05 de março de 2016, no Edital nº 013/2016, publicado em 01 de junho de 2016, pág. C05, edição nº 10.709, RESOLVE:
I - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, sito a Rua Jorge Ferreira, 557 – município de Francisco Alves, para:
a. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
c. Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;
d. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de Saúde Física e Mental;
f. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
g. Xerox: Comprovante de Residência;
h. Carteira de Trabalho (CTPS);
i. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
j. Xerox: Certidão de Registro em Cartório de Registro Civil;
k. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
l. Declaração de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
m. Foto 3x4 recente, tirada de frente;
n. Certidão de antecedentes criminais.
P. Declaração de inexistência de cargo público ou de emprego no NIT.
O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox: Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Xerox: Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho (CTPS);
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Registro em Cartório de Registro Civil;
l. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
m. Declaração de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
n. Foto 3x4 recente, tirada de frente;
o. Certidão de antecedentes criminais.
P. Declaração de inexistência de cargo público ou de emprego no NIT.
O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox: Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Xerox: Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho (CTPS);
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Registro em Cartório de Registro Civil;
l. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
m. Declaração de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
n. Foto 3x4 recente, tirada de frente;
o. Certidão de antecedentes criminais.
P. Declaração de inexistência de cargo público ou de emprego no NIT.
O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox: Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Xerox: Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho (CTPS);
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Registro em Cartório de Registro Civil;
l. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
m. Declaração de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
n. Foto 3x4 recente, tirada de frente;
o. Certidão de antecedentes criminais.
P. Declaração de inexistência de cargo público ou de emprego no NIT.
O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox: Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Xerox: Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho (CTPS);
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Registro em Cartório de Registro Civil;
l. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
m. Declaração de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
n. Foto 3x4 recente, tirada de frente;
o. Certidão de antecedentes criminais.
P. Declaração de inexistência de cargo público ou de emprego no NIT.
O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox: Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Xerox: Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho (CTPS);
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Registro em Cartório de Registro Civil;
l. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
m. Declaração de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
n. Foto 3x4 recente, tirada de frente;
o. Certidão de antecedentes criminais.
P. Declaração de inexistência de cargo público ou de emprego no NIT.
O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox: Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Xerox: Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho (CTPS);
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Registro em Cartório de Registro Civil;
l. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
m. Declaração de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
n. Foto 3x4 recente, tirada de frente;
o. Certidão de antecedentes criminais.
P. Declaração de inexistência de cargo público ou de emprego no NIT.
O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox: Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Xerox: Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho (CTPS);
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Registro em Cartório de Registro Civil;
l. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
m. Declaração de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
n. Foto 3x4 recente, tirada de frente;
o. Certidão de antecedentes criminais.
P. Declaração de inexistência de cargo público ou de emprego no NIT.
O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox: Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Xerox: Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho (CTPS);
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Registro em Cartório de Registro Civil;
l. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
m. Declaração de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
n. Foto 3x4 recente, tirada de frente;
o. Certidão de antecedentes criminais.
P. Declaração de inexistência de cargo público ou de emprego no NIT.
O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox: Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Xerox: Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho (CTPS);
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Registro em Cartório de Registro Civil;
l. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
m. Declaração de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
n. Foto 3x4 recente, tirada de frente;
o. Certidão de antecedentes criminais.
P. Declaração de inexistência de cargo público ou de emprego no NIT.
O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox: Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f. Xerox: Atestado de Saúde Física e Mental;
g. Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
h. Comprovante de Residência;
i. Carteira de Trabalho (CTPS);
j. Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
k. Xerox: Certidão de Registro em Cartório de Registro Civil;
l. Comprovante de escolaridade exigida pelo cargo;
m. Declaração de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
n. Foto 3x4 recente, tirada de frente;
o. Certidão de antecedentes criminais.
P. Declaração de inexistência de cargo público ou de emprego no NIT.
O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da publicação no Diário Oficial do Município, deste Edital, para apresentar os seguintes documentos:
a. Xerox: Cédula de Identidade - RG;
b. Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c. Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d. Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos menores;
e. Xerox

Publicações

leis@ilustrado.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Cooperativa Agropecuária Caiuá Carnes Nobres - COOPERCAIUÁ, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 09.062.952/0001-04, vem através de seu presidente, Elton Zafaneli Silveira, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28º do Estatuto Social, convocar os Cooperados, cujo número nesta data é de 80 (oitenta), para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **22 (vinte e dois) de Maio de 2018** (Dois mil e deztoito), sito a **Avenida Brasil, 3.547, Zona I, nesta cidade**, tendo em vista a falta de acomodações apropriadas em nossa sede social, às **10:00 horas**, em **1ª. (primeira)** convocação com presença de 2/3 (dois/terços) dos Cooperados, às **11:00 horas** em **2ª. (segunda)** convocação com metade mais 1 (hum) dos Cooperados, ou ainda, em **3ª. (terceira)** convocação às **12:00 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Assuntos de Interesse Geral da Cooperativa;

Umuarama-Pr., 05 de Maio de 2018.

Cooperativa Agropecuária Caiuá Carnes Nobres
COOPERCAIUÁ
Elton Zafaneli Silveira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná EXTRATO DA ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018. SOLUÇÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 CONSIGNATÁRIO: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL. CONSIGNATÁRIA: M. N. – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ sob nº 08.053.975/0001-90. Objeto: A finalidade deste Edital é Registro de Preços para O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, EM SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ. Valor global: R\$ 73.840,00 (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). Vigência: Até o dia 27/04/2019 (vinte e sete de abril de dois mil e dezoito), contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços. TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
1	15	Cx	cola branca à base de PVA, não tóxica, lavável, com selo do INMETRO e OCP-0006 ou OCP-0003, possuindo em sua embalagem Descrição completa do produto (cx com 60 x 10 mm)	R\$ 121,32
2	20	Cx	cola branca (12 unidades de 110g), à base de PVA, não tóxica, lavável, com selo do INMETRO e OCP-0006 ou OCP-0003, possuindo em sua embalagem Descrição completa do produto	R\$ 40,78
3	20	Cx	cola branca (12 unidades de 37g), à base de PVA, não tóxica, lavável, com selo do INMETRO e OCP-0006 ou OCP-0003, possuindo em sua embalagem Descrição completa do produto	R\$ 16,30
4	20	Pct	Bastão de cola quente de silicone, tamanho grande, 11,3 mm x 30,0 cm, cada pacote contém um quilo	R\$ 75,96
5	100	Unid.	Caderno brochura capa forte – 60 fls – formato 200 x 275mm	R\$ 5,20
6	100	Unid.	Caderno brochura capa forte – 100 fls – formato 140 x 202mm	R\$ 4,10
7	500	Unid.	Caderno brochura forte – 48 fls – formato 146 x 275 mm	R\$ 2,74
8	600	Unid.	Caderno de Caligrafia – 40 fls – formato 143 x 147 mm	R\$ 1,37
9	600	Unid.	Caderno de desenho – 48 fls – formato 14,8 x 21,0	R\$ 1,36
10	30	Unid.	Caderno Unidade – capa dura – 10 mat 200 fls – formato 200 x 275 mm	R\$ 16,40
11	100	Unid.	Caderno Unidade – capa dura – 10 mat 200 fls – formato 200 x 275 mm	R\$ 11,900,00
12	50	Cx	Caneta esferográfica cor azul, preta ou vermelha, ponta média de cobre de 0,7 mm com estera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado, possuindo em sua composição resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com no mínimo 50 unidades cada, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006	R\$ 45,51
13	150	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
14	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
15	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
16	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
17	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
18	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
19	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
20	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
21	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
22	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
23	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
24	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
25	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
26	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
27	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
28	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
29	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
30	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
31	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
32	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
33	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
34	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
35	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
36	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
37	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
38	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
39	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
40	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
41	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
42	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
43	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
44	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
45	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
46	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
47	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
48	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
49	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
50	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
51	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
52	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
53	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
54	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
55	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
56	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
57	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
58	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
59	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
60	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
61	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
62	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
63	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
64	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
65	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
66	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
67	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
68	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
69	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
70	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
71	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
72	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
73	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
74	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
75	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
76	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
77	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
78	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
79	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
80	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
81	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
82	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
83	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
84	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
85	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
86	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
87	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
88	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
89	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
90	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
91	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
92	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
93	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
94	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
95	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
96	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
97	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
98	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
99	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75
100	20	Unid.	Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2	R\$ 2,75

Estado do Paraná

DECRETO Nº 181/2018

Data: 07/05/2018

EMENTA: perde direito à vaga para o cargo de Professor para contratação do Processo Seletivo Público Simplificado as candidatas, por não comparecerem no prazo estipulado, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e em fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e, considerando o memorando sob o nº 228/2017.

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga do cargo de Professor de contratação, por não comparecerem no prazo estipulado, as candidatas a seguir mencionadas, aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo edital nº 001/2016 de 24.05.2016 e alterações subsequentes e convocadas pelo Edital de Convocação nº 005/2018, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial do Estado do Paraná e igualmente divulgado no site oficial desta Municipalidade no endereço www.guaira.pr.gov.br.

Nome Cargo Classificação Inscrição Nº

Leticia Chaves Garcia Professor 82º lugar 8 33

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2018.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE ICARAÍMA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Icaraima, o Senhor presidente José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições, convoca os professores municipais ativos e aposentados, para reunirem-se em Assembleia Municipal Extraordinária a serem realizadas no dia **09 de Maio de 2018** na Câmara Municipal de Icaraima, rua Monte Belo, Centro, estado do Paraná, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Informes;
- 2) Proposta de parcelamento de dívida, retroativo dos educadores ativos e inativos.

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.805/2018

SOLUÇÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

CONSIGNATÁRIO: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA – PREFEITURA MUNICIPAL.

CONSIGNATÁRIA: M. N. – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ sob nº 08.053.975/0001-90. Objeto: A finalidade deste Edital é Registro de Preços para O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, EM SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ.

Valor global: R\$ 73.840,00 (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

Vigência: Até o dia 27/04/2019 (vinte e sete de abril de dois mil e dezoito), contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

ITEM QUANT UNID DESCRIÇÃO DO ITEM VALOR UNIT. VALOR TOTAL

1 15 Cx cola branca à base de PVA, não tóxica, lavável, com selo do INMETRO e OCP-0006 ou OCP-0003, possuindo em sua embalagem Descrição completa do produto (cx com 60 x 10 mm)

2 20 Cx cola branca (12 unidades de 110g), à base de PVA, não tóxica, lavável, com selo do INMETRO e OCP-0006 ou OCP-0003, possuindo em sua embalagem Descrição completa do produto

3 20 Cx cola branca (12 unidades de 37g), à base de PVA, não tóxica, lavável, com selo do INMETRO e OCP-0006 ou OCP-0003, possuindo em sua embalagem Descrição completa do produto

4 20 Pct Bastão de cola quente de silicone, tamanho grande, 11,3 mm x 30,0 cm, cada pacote contém um quilo

5 100 Unid. Caderno brochura capa forte – 60 fls – formato 200 x 275mm

6 100 Unid. Caderno brochura capa forte – 100 fls – formato 140 x 202mm

7 500 Unid. Caderno brochura forte – 48 fls – formato 146 x 275 mm

8 600 Unid. Caderno de Caligrafia – 40 fls – formato 143 x 147 mm

9 600 Unid. Caderno de desenho – 48 fls – formato 14,8 x 21,0

10 30 Unid. Caderno Unidade – capa dura – 10 mat 200 fls – formato 200 x 275 mm

11 100 Unid. Caderno Unidade – capa dura – 10 mat 200 fls – formato 200 x 275 mm

12 50 Cx Caneta esferográfica cor azul, preta ou vermelha, ponta média de cobre de 0,7 mm com estera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, Prazo de validade indeterminado, possuindo em sua composição resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, caixa com no mínimo 50 unidades cada, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO e OCP-0006

13 150 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

14 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

15 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

16 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

17 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

18 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

19 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

20 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

21 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

22 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

23 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

24 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

25 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

26 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

27 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

28 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

29 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

30 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

31 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

32 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

33 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

34 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

35 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

36 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

37 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

38 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

39 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

40 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

41 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

42 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

43 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

44 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

45 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

46 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

47 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

48 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

49 20 Unid. Caneta marca texto a base de água, secagem rápida, nas cores 1/2 amarela e 1/2 verde 1/2

5

Notícias e Anúncios

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 04/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SS/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.219.262/0001-53, com sede à Avenida Londrina, nº 4591, ZONA II, CEP – 87.502-250 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBSON MORETTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.087.736-4-SS/PR, e do CPF/MF nº 129.499-38, residente e domiciliado à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 5.820, Centro, CEP – 87.540-050, no município de Umuarama, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 10/2017, Tipo Menor Preço - Por Item, Processo nº 16, data da homologação da licitação 14/02/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 04/2017, até 17/01/2019, contados a partir do dia 17/04/2018, data do término do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado por mais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes contratuais, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 5º da Lei 8.666/93. Abaixo a tabela dos valores atualizados após esse termo.
ITEM QUANT. CONTRATADA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/VLUNIT QUANT. ADITIVADA
VL TOTAL
1 15 BR0239064-LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX C/ 100 UNID. 20,13 60,39
2 50 BR0268984-LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÂTEX NATURAL, INTEGRIO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CX C/ 100 UNID. 11,85 37,05
3 12 481,25 BR0276877-ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, 1,29 6,45
4 100 BR0277918-SONDA, LÂTEX SILICONIZADA, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/ODAS OS TAMANHOS SÉRINGA, FUNIL DRENAGEM, C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VA 25 67,50
5 2000 BR0279406-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRM E PERFEITAMENTE LIGÉVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,09 12,50
6 21 2000 BR0279410-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRM E PERFEITAMENTE LIGÉVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,18 50,00
7 24 401 BR0279630-AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX COM 100 UNID. 5,26 100
8 29 200 BR0279638-AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX COM 100 UNID. 5,10 50
9 255,00 50 BR0279688-SONDA, LÂTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, C/BALÃO DE 5 15ML, SUPERFÍCIE LISA ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/ODAS OS TAMANHOS SÉRINGA, FUNIL DRENAGEM, C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VA 25 67,50
10 150 BR0279777-SONDA, LÂTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, C/BALÃO DE 5 15ML, SUPERFÍCIE LISA ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/ODAS OS TAMANHOS SÉRINGA, FUNIL DRENAGEM, C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VA 2,72 100,64
11 20 ESPONJA SECA 1,02 5,10
12 405,00 20 BR0282687-FILME PARA RAIOS-X, 18 CM, 24 CM, CX C/ 100 UNID. 81,00 5
13 20 BR0282688-FILME PARA RAIOS-X, 24 CM, 30 CM, CX C/ 100 UNID. 81,00 5
14 126,00 5 630,00
15 15 BR0299424-LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CX C/ 100 UNID. 20,13 60,39
16 46 200 BR0363482-COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL, 2,62 131,00
17 5000 BR0365697-EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MIN.120 CM, CÂMARA DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL-Y, AUTOCITRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 1,32 1250 1.650,00
18 2000 GERAL ADITIVO 0,18 50,00
19 VALOR DO CONTRATO VALOR DO ADITIVO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
RS 22.342.36R\$ 5.551,36 RS 27.893,72
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirmidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 17 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 043/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SS/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ALMARINHA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ nº 07.396.733/0001-36, com sede à Avenida Guairá, nº 554, Zona VII, CEP – 87.020-050 no município de Maringá, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. JAIR PERON, brasileiro, portador do RG nº 677.847-0 SS/PR, e do CPF/MF nº 123.475.709-30, residente e domiciliado à Rua Flávia, nº 1.414, Edifício Fontana de Teve, Zona VII, no município de Maringá, estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 10/2017, Tipo Menor Preço - Por Item, Processo nº 16, data da homologação da licitação 14/02/17, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 043/2017, até 17/01/2019, contados a partir do dia 17/04/2018, data do término do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado por mais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes contratuais, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo de alguns itens do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 5º da Lei 8.666/93. Abaixo a tabela dos valores atualizados após esse termo.
ITEM QUANT. CONTRATADA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/VLUNIT QUANT. ADITIVADA
VL TOTAL
1 1600 BR0269837-LUVA CIRÚRGICA, LÂTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA, 1,50 825,00
2 2200 BR0269838-LUVA CIRÚRGICA, LÂTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA, 1,50 825,00
3 250 BR0269882-LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÂTEX NATURAL, INTEGRIO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CX C/ 100 UNID. 12,22 62
4 500 BR0269893-LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÂTEX NATURAL, INTEGRIO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO, CX C/ 100 UNID. 11,97 25
5 1.498,25 8 1500 BR0269946-LUVA CIRÚRGICA, LÂTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA, 1,50 825,00
6 1600 BR0269947-LUVA CIRÚRGICA, LÂTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSEPTICA, 1,50 825,00
7 100 BR0273207-MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, C/PO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE OZ 5,29 25
8 132,25 100 BR0273208-MICRONEBULIZADOR, PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, C/PO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE OZ 5,23 25
9 130,75 5000 BR0279402-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRM E PERFEITAMENTE LIGÉVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,09 12,50
10 5000 BR0279408-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRM E PERFEITAMENTE LIGÉVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,17 12,50
11 212,50 499 BR0279631-AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX COM 100 UNID. 5,20 124
12 644,80 21 10 BR0279633-AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CX COM 100 UNID. 5,20 2 10,40
13 100 BR0279777-SONDA, LÂTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, C/BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/ODAS OS TAMANHOS SÉRINGA, FUNIL DRENAGEM, C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VA 25 67,50
14 18 PVC CRISTAL 0,18 50,00
15 LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CONÍCO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA PAREDE E FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FIMEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BANHA PROTEÇÃO, COMPO. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL, 0,18 49,50
16 29 180 BR0279760-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 6 0,47 11,90
17 100 BR0279761-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14 0,68 27
18 180 BR0279763-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8 0,47 11,90
19 33 99 BR0279764-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12 0,47 11,90
20 160 BR0279765-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10 0,52 22,5
21 39 15 BR0282680-FILME PARA RAIOS-X, 35 CM, 43 CM, CX C/ 100 UNID. 225 5
22 207,00 20 BR0282684-FILME PARA RAIOS-X, 35 CM, 43 CM, CX C/ 100 UNID. 225 5
23 210,00 5 1.050,00
24 20 BR0283986-CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10 0,68 27
25 20 BR0273213-ESCOVA DEGERMAÇÃO, C/ PVPI/ 1% SUPERFÍCIE LISA E ANTIBACTERICÍDIA, CERCAS E FERRAMENTAS CURTAS, ATREXEDONADA, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVAS/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 1,17 5,85
26 200 BR0363484-COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL, 2,62 131,00
27 50 100,00 46 8000 BR0385704-EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MIN. 120 CM, CÂMARA DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL-Y, AUTOCITRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 1,32 1250 1.650,00
28 1,11 5000 BR0405501-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLIS OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LIGÉVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,10 50,00
29 1001 BR0405505-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLIS OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LIGÉVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,14 50,00
30 52 2000 BR0406212-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLIS OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LIGÉVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,14 50,00
31 1861 BR0406213-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLIS OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LIGÉVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,14 50,00
32 54 2000 BR0406743-SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLIS OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LIGÉVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 0,35 500 175,00
33 VALOR DO CONTRATO VALOR DO ADITIVO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO
R\$ 53.555,80 R\$ 13.206,55 R\$ 66.762,35
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirmidas as eventuais discussões no cumprimento do presente Contrato.
São Jorge do Patrocínio-PR, 17 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 144, DE 07 DE MAIO DE 2018
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue:
Nome Período de gozo das Férias
Ademar Messias de Souza 08/460 2016/2017 12/04/2018 a 11/05/2018
Adriane Goulart da Silva 09/540 2017/2018 02/05/2018 a 31/05/2018
Aldice Carmelita da Silva 09/420 2016/2017 10/04/2018 a 09/05/2018
Aparecida de Aragão 07/09 2016/2017 16/04/2018 a 15/05/2018
Expedito Lebedão da Silva 32/35 2016/2017 05/05/2018 a 04/06/2018
Ione Cristina Batista da Silva Freitas 09/40 2016/2017 07/05/2018 a 06/06/2018
Jaquele Aparecida do Amaral Almeida 01/12 2017/2018 02/04/2018 a 01/05/2018
João Batista Donizete de Souza 20/20 2016/2017 20/04/2018 a 19/05/2018
João Kevin Batista de Souza 09/87 2016/2017 27/03/2018 a 25/04/2018
Jonas Carlos dos Santos 08/993 2017/2018 11/04/2018 a 30/04/2018
José Anderson de Carvalho 01/20 2016/2017 02/05/2018 a 31/05/2018
Luiz Henrique da Silva 15/2 2015/2016 02/04/2018 a 01/05/2018
Manoel José da Silva 08/990 2016/2017 12/04/2018 a 11/05/2018
Paulo Fernandes de Souza Galor 01/20 2016/2017 16/04/2018 a 15/05/2018
Márlene da Silva Caldeira 9/391 2015/2016 02/04/2018 a 05/06/2018
Márcia Araújo Gonçalves 10/294 2016/2017 14/05/2018 a 13/06/2018
Sônia Castilho Regina 01/342 2016/2017 02/04/2018 a 01/05/2018
Valnei Martins Ferreira 20/97 2014/2015 10/04/2018 a 09/05/2018
Valdi do Nascimento 8/931 2015/2016 02/05/2018 a 01/06/2018
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 07 de maio de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 10217, DO PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2017, Pregão Nº 29/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: IPI SISTEMAS LTDA.
OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência iniciando em 27/05/2018 e findando em 26/05/2019, conforme previsto na cláusula quinta do contrato original, com fundamento no Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em face do disposto na Cláusula Terceira, passa a valor mensal do contrato atualizado, pagº 17, IV da Lei 8.666/93, de sistema/programas, provimento de datascanner, manutenção e suporte técnico mensal passa a ser, relativo ao Lote 1 o valor de R\$ 13.370,26 (treze mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos), e Lote 2 o valor de R\$ 3.984,26 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um montante de R\$ 205.021,56 (duzentos e oito mil, vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), reajustados pelo índice INPC – Índ. Nac. de Preços ao Consumidor com acréscimo de 0,1015591%, em relação ao valor anteriormente pactuado.
ASSINANTES: Pelo Contratante: ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Pelo Contratado: ALDO LUIZ MEES.

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carilo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGCMF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018
MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa 025/2018
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE: Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior
CNPJ – 80.907.835/0001-69
CNPJ – 07.281.875/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços topográficos no Lote 5-A subdivisão do Lote 5 matrícula 7871 com área de 9.668ha, sendo: levantamento cadastral completo; levantamento topográfico planimétrico; levantamento geométrico; modelo digital; perfil longitudinal; para adequação/reforma da Estação de Tratamento de Esgoto do Samae de Tapejara referente a 2ª etapa.
VALOR: R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta reais).
Tapejara, 07 de maio de 2018.
Ramiro Cândido de Souza Junior EVANDRO DE MOURA ZANINE
Diretor Sócio
Samae de Tapejara GEOMATICA TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prof. Carilo S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGCMF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO
1) TIPO: n° 034/2018
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: n° 034/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de teste de vazão para fins de outorga em cinco(05) poços do Samae, incluindo relatório com características dos poços, perfil litológico e ART de geólogo.
4) PREÇO MÁXIMO: LOTE ÚNICO - R\$ 14.440,00(quatorze mil quatrocentos e quarenta reais)
5) DATA HORAÁRIO: 21 de maio de 2018 às 09:00
6) LOCAL: Rua Prof. Carilo S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição.
Informações no local, pelo telefone (44) 3677-1229 ou pelo e-mail: samae@tapejara.gov.br
Tapejara, 07 de maio de 2018.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito Municipal de PAULO DE TERRA BOA
INEGIBILIDADE Nº 007/2018
OBJETO: Termo de Colaboração com o Município, afim de atendimento realizado de forma continuada no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional para idosos acima de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, portadores de necessidades educacionais especiais, para uma qualidade de vida em estado de emergência, mesmo que temporariamente, as quais, afastados do convívio familiar em função de situação de risco, os acolhidos e suas famílias receberam orientação e conscientização sobre a real situação e permanência no abrigo, bem como a importância de viver e conviver em família respeitando a aproximação e auto-estima, preparando-os para a integração e/ou colocação em família substituta. A instituição desenvolverá atividades em conjunto com poder judiciário.
PRZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do Termo de Colaboração até a data de 31/12/2018.
VALOR: R\$- 120.750,00 (cento e vinte mil setecentos e cinquenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 07 de maio de 2018.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2017
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito Municipal de PAULO DE TERRA BOA
INEGIBILIDADE Nº 008/2018
OBJETO: Fimar Termo de Colaboração com o Município, em regime de mútua cooperação, a consecução da prestação de serviços objetivando afim de atendimento realizado de forma continuada nas áreas de educação, saúde e assistência social a crianças, adolescente, jovens, adultos e idosos com deficiência de ambos os sexos.
PRZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do Termo de Colaboração até a data de 28/02/2019.
VALOR: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 07 de maio de 2018.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2018
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito Municipal de PAULO DE TERRA BOA
INEGIBILIDADE Nº 010/2018
OBJETO: Fimar Termo de Colaboração com Município, em regime de mútua cooperação, a consecução da prestação de serviços para desenvolvimento de projetos no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, de adolescente aprendiz e formando cidadão, para crianças e adolescente com faixa etária de 0 a 17 anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.
PRZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do Termo de Colaboração até a data de 28/02/2019.
VALOR: R\$-246.794,00 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 07 de maio de 2018.
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: SEBASTIÃO DE PAULO
MODALIDADE: DISPENSA Nº 04/2017
OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência do contrato Administrativo nº 009/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09/03/2018 até 11/03/2019
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/PR, 07 de março de 2018
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: MARIANO & FROIS LTDA- ME
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
OBJETO: Aditivo de valor em até 25% (vinte e cinco por cento), do contrato Administrativo nº 092/2017.
VALOR: R\$-13.572,00 (treze mil quinhentos e cento e dois reais)
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/PR, 25 de abril de 2018
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: SINEIR DE OLIVEIRA PEDROSSO - ME
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 078/2017
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 137/2017.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21/04/2018 até 19/10/2018
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR
Tapejara/PR, 20 de abril de 2018
RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
DECRETO Nº-3145, 03 DE MAIO DE 2018.
Estatuto. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.571 de 04 de Dezembro de 2017.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Suplementar
339 Departamento de Contabilidade 4.4.4.123.3.2014 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade
339/339 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 15.000,00
Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias:
Fonte de Recursos 2298
Anulação Dotação
250 Departamento de Contabilidade 4.4.4.123.3.2014 - Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade
339/335 - Serviços de consultoria
Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente 15.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 03 de Maio de 2018.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÕES

leis@ilustrado.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICARAÍMA-PARANÁ

O presidente Claudemir Miller e Wilson José Leandro Stefani secretário de assuntos municipais do Núcleo Sindical de Umuarama da APP-SINDIATO, no uso de suas atribuições estatutárias e resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de educação de Icaraima-Paraná para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 09/05/2018, às 17h em primeira convocação e às 17h30min, em segunda convocação, nas dependências da Câmara Municipal, Rua Monte Belo, centro, no Município de Icaraima-PR, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta:

1) Informes;
2) Proposta de parcelamento de dívida, retroativo dos educadores ativos e inativos

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNS - Pab Parte Fixa	04/05/18	7.277,67
TOTAL REPASSE		7.277,67

Alto Paraíso, 07 de Maio de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 056/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: RICARDO ZENATI E CIA LTDA ME
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para fornecimento e instalação de 1.011,45 m² de Geomembrana sintética produzidas em polietileno de alta densidade (PEAD) e alto peso molecular, com adição de negro de fumo para melhorar a resistência à ação dos raios ultravioletas para uso no aterro sanitário do Município.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº056/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/07/2018.
FORUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 083/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: C. A. CASIMIRO ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para uso em obras Públicas e Reparos (Prédio Públicos, Boca de Lobo, Sarjetas) e materiais de consumo, para atender todas as Secretarias e Setores, da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Os materiais solicitados estão descritos nos lotes I ao IX, em anexos ao edital, conforme as condições particulares do mesmo. Conforme Descrita na Cláusula Terceira deste Contrato. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo prelo nº 1.024/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 04/04/2017.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado a cláusula doze da Vigência do Contrato nº 083/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 09/06/2018.
FORUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 085/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ROGERIO G. TAVARES – TINTAS – TINTAS
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para uso em obras Públicas e Reparos (Prédio Públicos, Boca de Lobo, Sarjetas) e materiais de consumo, para atender todas as Secretarias e Setores, da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Os materiais solicitados estão descritos nos lotes I ao IX, em anexos ao edital, conforme as condições particulares do mesmo. Conforme Descrita na Cláusula Terceira deste Contrato. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo prelo nº 1.024/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 04/04/2017.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterado a cláusula doze da Vigência do Contrato nº 085/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 09/06/2018.
FORUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 081/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: N. M. EVENTOS LTDA ME
OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo, para prestar serviços junto à Secretaria de Promoção Social e Esportes, a fim de desdobrar os trabalhos (Bateria, Tecladão, Sanfona, Guitarras, Contra Baixo, Cavaquinho, Violino, Viola, Técnica Vocal, Fanfaria), com Crianças, Jovens, Adultos, durante o exercício de 2017. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações e na documentação levada a efeito pelo prelo nº 1.039/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 03/04/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica alterado a cláusula doze da Vigência do Contrato nº 081/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30/06/2018.
FORUM: Comarca de Xambêr.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
REF: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018.
ATA DE ASSINATURA: 17 de Abril de 2018.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VALDIR DE SOUZA BARROS
CNPJ: 10.845.181/0001-85
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS: Aquisição e instalação do Forro PVC Branco, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Alto Paraíso, conforme relação constante no Anexo I. FORO: UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES.
VALOR: R\$ 16.300,00 (dezesseis mil trezentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura.
FORO: Comarca de Xambêr, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 007/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO DE UMUARAMA LTDA
OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços na área da saúde para atendimento geral, ESF, Estratégia saúde da família, atendimento de urgência e emergência serviços de saúde complementar e demais especialidades médicas, para preenchimento dos referidos cargos para o exercício de 2018, conforme o termo descritivo Anexo V, para a Saúde Pública do Município de ALTO PARAISO.
VALOR: de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Xambêr, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018
PROCESSO INEXIGIBILIDADE 008/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CARDI - CENTRO AVANÇADO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO LTDA
OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços na área da saúde para atendimento geral, ESF, Estratégia saúde da família, atendimento de urgência e emergência serviços de saúde complementar e demais especialidades médicas, para preenchimento dos referidos cargos para o exercício de 2018, conforme o termo descritivo Anexo V, para a Saúde Pública do Município de ALTO PARAISO.
VALOR: de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2019.
FORO: Comarca de Xambêr, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR PRAZO DETERMINADO
Empregador: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade e comarca de ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG, nº 4.995.983-4/SSP-PR, e do CPF/MF nº: 622.478.249-00.
Empregado: ADILSON FERNANDES MOREIRA
NACIONALIDADE - brasileiro
ESTADO CIVIL: Solteiro
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Travessa Nelson Rodrigues Barbosa 209
CIDADE: Alto Piquiri Estado do Paraná
Nº DA CART. DE IDENTIDADE: RG. 8.171.914-4/SSP-PR
Nº DO CPF/MF: 062.873.279-10
Nº DO PIS/PASEP: 1271730351-2
Nº DA CART. DE TRABALHO: CTPS. 53861 SÉRIE: 00055/PR
O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato por prazo Determinado, inicialmente celebrado pelas partes em 08/02/2017.
Fica estabelecido que o contrato por prazo Determinado, que deveria terminar em 31/12/2017, será prorrogado até 31/12/2018.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato por prazo Determinado firmado entre as partes.
Alto Piquiri, 21 de dezembro de 2017.
MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante: ADILSON FERNANDES MOREIRA
CPF-062.873.279-10
Testemunhas:
a) _____ b) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº39/2018
SÚMULA: Concede férias regulamentar a servidora e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I – Conceder férias regulamentar a servidora e que abaixo discrimina, como segue:
NOME: PERÍODO DATA
FLAVIO LUCAS DA ROSA 2016/2017 07/05/2018 A 05/06/2018
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 04 DE MAIO DE 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº102/2018
SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº246/2015 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
I – Conceder férias regulamentar ao servidor e que abaixo discrimina, como segue:
NILZA CAMILO TEIXEIRA 2017/2018 07/05/2018 A 16/05/2018
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 04 DE MAIO DE 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 108/2018, DE 05 DE MAIO DE 2018
SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o falecimento do ex-Diretor Municipal de Esportes, Senhor ADEMIR FILINTRO DIAS; CONSIDERANDO os relevantes trabalhos prestados à comunidade Cazealense; CONSIDERANDO ser uma pessoa de família tradicional e pioneira no Município de Cafetal do Sul; e CONSIDERANDO, enfim, o dever que tem o Município de homenagear esse ilustre Cazealense, expressando o sentimento de perda, DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, no Município de Cafetal do Sul, por 03 (três) dias, a partir da data deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. ADEMIR FILINTRO DIAS, ex-Diretor Municipal de Esportes, ocorrido nesta data.
Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de maio de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2017
TOMADA DE PREÇOS 013/2017
OBJETO: contratação de instituição de ensino superior pública devidamente credenciada e licenciada perante o MEC ou instituição/entidade privada sem fins lucrativos vinculada a instituição de ensino superior pública ou privada, para a elaboração, aplicação e correção das provas escritas do Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos para diversas funções, conforme ANEXO I – Memorial Descritivo, conforme estimativa de consumo e demais informações contidas no anexo III
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 10hrs.00min. (DEZ HORAS) da data 25/06/2018.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).
Brasilândia do Sul - PR, 04 de Maio de 2017.
Luciano Gimenes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 107/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018
SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando que grande parte dos servidores da Administração Pública Municipal, estarão envolvidos nos eventos referente à realização da 20ª Cavalcada do Trabalhador de Cafetal do Sul, DECRETA:
Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 07 de maio de 2018, nas Repartições Públicas Municipais, tendo em vista a realização da 20ª CAVALCADA DO TRABALHADOR DE CAFEZAL DO SUL-PR, nos dias 05 e 06 de maio de 2018.
Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo anterior, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, exceto os de caráter essencial.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Diretor Municipal de Esportes, Senhor ADEMIR Filinto Dias;
CONSIDERANDO os relevantes trabalhos dedicados à comunidade Cazealense;
CONSIDERANDO o contemernamento geral da comunidade Cazealense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar de ilibado espírito público; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cazealense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
R. 25 de Julho, n.º 1814 – Fone/Fax (044) 3675-1122
CEP – 87.820-000 – CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018
Ementa: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público aberto pelo Edital Nº 001/2017. Presmibus: Ely Alexandre Gaudin, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público divulgado pelo Edital Nº 001/2017-F – Cargo Público, homologado pelo Decreto nº 108/2017.
Resolve:
I – Convocar o(a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s, aprovado (a) s em Concurso Público já mencionado, conforme segue, a saber:
1. Auxiliar de Enfermagem;
2. Viviane Andrade Kupas Furlan
II – O (A)s candidato (a)s deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, da Prefeitura Municipal, sito a Rua 25 de julho nº 1814, munidos(a)s dos documentos abaixo relacionados:
a) Xerox; Cédula de Identidade - RG;
b) Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
d) Xerox Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
e) Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
f) Atestado de Saúde Física e Mental;
g) Certidão de Antecedentes Criminal
h) Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
i) Xerox: Comprovante de Residência;
j) Carteira de Trabalho, Xerox frente e verso;
k) Xerox Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
l) Xerox: Certidão de Reservista se Homem;
m) Xerox: Comprovante de Escolaridade de acordo o Edital
n) Conta: Caixa Econômica Federal.
O 01 foto 3 x 4.
III – Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste, para o comparecimento do(a)s candidato(a)s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital de Concurso Público, Regulamento Especial e Lei Municipal nº 1.605/2005.
Cidade Gaúcha, 07 de maio de 2018
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. CÉLIO MOREIRA DA FONSECA, 866 Umuarama - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12º R. S., com sede na Avenida Angelo Moreira da Fonseca, nº 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, convoca os integrantes do Conselho de Prefeitos para participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de maio de 2018, no auditório Rede Mãe Paranaense (ao lado Auto Escola Umuarama) – Rua Ministro Oliveira Salazar, 4807, com primeira convocação às 14:00 horas e em segunda convocação às 14:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
Reajuste e inclusão/credenciamento de consultas e novos Procedimentos;
Inclusão de rotatórias ornamentais;
Projeto de Resolução Nº 016/2018 Instituição de órgão de Imprensa Oficial;
Autorização para contratação de empresa para prestação de serviços;
Reajuste salarial;
Assuntos gerais;
Umuarama, 07 de maio de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente do CISA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
Processo Administrativo nº 063/2018
Pregão Presencial nº 045/2018
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "Contratação de uma empresa para a prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica em prédios públicos, iluminação pública e super postes, serviços a serem executados, no Balaieiro de Porto Figueira, Vila Rural Ilha Grande e sede do Município de Alto Paraíso - PR, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 07/2017, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.
As microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente gozam de prioridade de contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e do art. 7º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 07/2017, benefício que se estabelece em face das peculiaridades locais e regionais, com vistas a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPP'S e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 23/05/2018, 8h30m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
FOSILACAO APLOVEL - Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 07/2017, Decreto Municipal nº 1569/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Municipal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de Maio de 2018.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 040/2018
Ementa: Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2299/2017 e artigo 18 da Lei Municipal 2275/2017 e da Outras Providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica nos termos do disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2299/2017 e artigo 18 da Lei Municipal 2275/2017 aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2017, no montante de R\$ 125.944,29 (cento e vinte e cinco mil reais, noventa e quatro e quatro reais e vinte e nove centavos), como a seguir ordenado e emendado:
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Fl. Fc 102221231003 125.944,29
500 976 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente 125.944,29
Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2017 de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º da Lei Municipal 2275/2017 e artigo 5º, § 2º da Lei Municipal 2299/2017.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 7 de maio de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANDREIS DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Torna público que recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Operação nº 32.660 válida até 15/12/2018 para Extração de areia e cascalho em leito de rio, instalada na localidade do Rio Paraná, município de São Jorge do Patrocínio/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ANDREIS DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Torna público irá requerer ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a Renovação da Licença de Operação para Extração de areia e cascalho em leito de rio, instalada na localidade do Rio Paraná, município de São Jorge do Patrocínio/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Cooperativa Agropecuária Caiuá Carnes Nobres - COOPERCAIUÁ, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 09.062.952/0001-04, vem através de seu presidente, Elton Zafanelli Silveira, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 28º do Estatuto Social, convocar os Cooperados, cujo número nesta data é de 80 (oitenta), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de Maio de 2018 (Dois mil e dezoito), sito a Avenida Brasil, 3.547, Zona I, nesta cidade, tendo em vista a falta de acomodações apropriadas em nossa sede social, às 07:00 horas, em 1ª. (primeira) convocação com presença de 2/3 (dois/terços) dos Cooperados, às 08:00 horas em 2ª. (segunda) convocação com metade mais 1 (hum) dos Cooperados, ou ainda, em 3ª. (terceira) convocação às 09:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1) Apresentação do Balanço de 2017;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T A Nº 205/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar cargo em comissão, a contar do dia 02 de maio de 2018 o servidor RODRIGO ZAMUNER RIBAS, CPF nº 018.202.679-54, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, percebendo mensalmente o valor do símbolo CC-01.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de 13/05/2018.
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 205/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar cargo em comissão, a contar do dia 02 de maio de 2018 o servidor RODRIGO ZAMUNER RIBAS, CPF nº 018.202.679-54, ocupando o cargo de Chefe de Setor I, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de 12/05/2018.
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 205/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar cargo em comissão, a contar do dia 02 de maio de 2018 o servidor RODRIGO ZAMUNER RIBAS, CPF nº 018.202.679-54, ocupando o cargo de Chefe de Setor I, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de 12/05/2018.
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 205/2018
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:
Art. 1º - Exonerar cargo em comissão, a contar do dia 02 de maio de 2018 o servidor RODRIGO ZAMUNER RIBAS, CPF nº 018.202.679-54, ocupando o cargo de Chefe de Setor I, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de 12/05/2018.
Cruzeiro do Oeste, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
-Prefeito Municipal-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA – PARANÁ

Obt. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos

EDITAL

ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-Pr, na forma da Lei, etc.

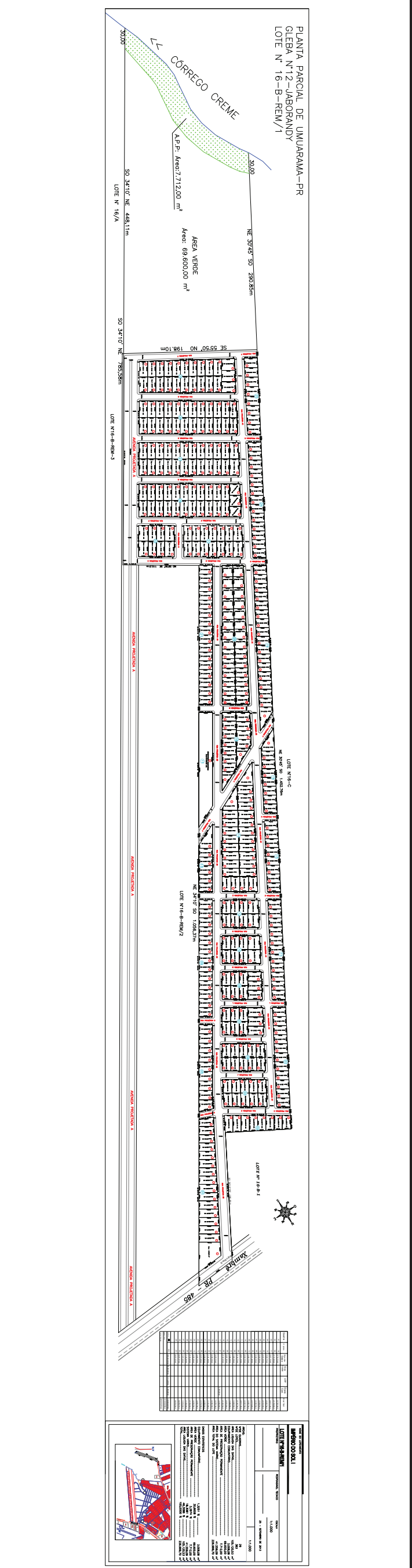
Faz público, para ciência dos interessados, que a firma VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 16.728.823/0001-78, com sede na cidade de Cianorte-PR, representada pelos seus sócios administradores Sra. FERNANDA THAIZ LUPPI BERTONCELLO, brasileira, maior, capaz, portadora da CI. RG. nº 8.943.773-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.615.969-36, residente na cidade de Cianorte-PR e Sr. GIANNI MICHAEL ESPERANÇA, brasileiro, casado, maior, capaz, portador da CI. RG. nº 5.807.355-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 003.560.249-03, residente na cidade de Cianorte-PR, depositou neste Cartório, sito a Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 3.628, os memoriais, planta e demais documentos relativos ao loteamento denominado JARDIM IMPRIO DO SOL I, prenotado nesta Serventia sob nº 218.029 no Livro I-Q, em 10/04/2018 (protocolado anteriormente em 30/09/2016 sob nº 208.497), constituído pela área total do Lote nº 16-B-Rem-I, da subdivisão do lote nº 16-B-Rem, da subdivisão do lote nº 16-B, este da subdivisão do lote nº 16, da Gleba nº 12-Jaborandy, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR, com uma área de 22,699970 hectares, localizado na área de expansão urbana do Município e Comarca de Umuarama-PR, de propriedade da firma VIDA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, matriculada sob nº 33.494, Livº 02-RG, desta Serventia. Consta do referido loteamento: Quadra nº 01, contendo 16 lotes, numerados de 01 a 16, com área total de 5.733,14 m²; Quadra nº 02, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.170,92 m²; Quadra nº 03, contendo 11 lotes, numerados de 01 a 11, com área total de 2.817,10 m²; Quadra nº 04, contendo 10 lotes, numerados de 01 a 10, com área total de 2.525,75 m²; Quadra nº 05, contendo 09 lotes, numerados de 01 a 09, com área total de 2.472,45 m²; Quadra nº 06, contendo 10 lotes, numerados de 01 a 10, com área total de 2.500,65 m²; Quadra nº 07, contendo 09 lotes, numerados de 01 a 09, com área total de 2.409,35 m²; Quadra nº 08, contendo 09 lotes, numerados de 01 a 09, com área total de 2.317,82 m²; Quadra nº 09, contendo 13 lotes, numerados de 01 a 13, com área total de 3.365,70 m²; Quadra nº 10, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.222,78 m²; Quadra nº 11, contendo 11 lotes, numerados de 01 a 11, com área total de 2.817,10 m²; Quadra nº 12, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.134,73 m²; Quadra nº 13, contendo 06 lotes, numerados de 01 a 06, com área total de 1.648,09 m²; Quadra nº 14, contendo 25 lotes, numerados de 01 a 25, com área total de 7.508,08 m²; Quadra nº 15, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.001,92 m²; Quadra nº 16, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.122,23 m²; Quadra nº 17, contendo 01 lotes, sendo equipamento comunitário, com área total de 3.008,08 m²; Quadra nº 18, contendo 13 lotes, numerados de 01 a 13, com área total de 3.376,10 m²; Quadra nº 19, contendo 17 lotes, numerados de 01 a 17, com área total de 4.406,30 m²; Quadra nº 20, contendo 28 lotes, numerados de 01 a 28, com área total de 7.151,48 m²; Quadra nº 21, contendo 16 lotes, numerados de 01 a 16, com área total de 4.008,64 m²; Quadra nº 22, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.373,49 m²; Quadra nº 23, contendo 14 lotes, numerados de 01 a 14, com área total de 2.153,44 m²; Quadra nº 24, contendo 13 lotes, numerados de 01 a 13, com área total de 3.263,26 m²; Quadra nº 25, contendo 08 lotes, numerados de 01 a 08, com área total de 2.153,44 m²; Quadra nº 26, contendo 25 lotes, numerados de 01 a 25, com área total de 7.153,44 m²; Quadra nº 27, contendo 24 lotes, numerados de 01 a 24, com área total de 7.015,02 m²; Quadra nº 28, contendo 16 lotes, numerados de 01 a 16, com área total de 6.876,57 m²; Quadra nº 29, contendo 23 lotes, numerados de 01 a 23, com área total de 6.619,22 m²; Área Verde, com área total de 69.600,00 m²; Área de Preservação Permanente, com área total de 7.712,00 m² e Ruas com área total de 41.559,09 m², totalizando 226.999,70 m².

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital.

Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama-Pr, aos 02 (dois) dias do mês de maio (05) de 2018 (Dois mil e dezoito).

A Oficial:



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AA51350	279350R000002089	16/04/2018	55412
AA1115	279350R000002019	16/04/2018	55412
AA00005	279350R000002052	16/04/2018	55412
AA07071	279350R000002079	16/04/2018	55412
AA07072	279350R000002081	16/04/2018	55412
AAZ0072	279350R000002052	16/04/2018	55412
AAZ0072	279350R000002109	16/04/2018	55412
ACI0801	279350R000002038	16/04/2018	55412
AFW1286	279350R000002081	16/04/2018	55412
AGL5233	279350R000002047	16/04/2018	55412
AHF4038	279350R000002052	16/04/2018	55412
AH04074	279350R000002026	16/04/2018	55412
AHR7292	279350R000002066	16/04/2018	55412
AKM8447	279350R000002072	16/04/2018	55412
AH04047	279350R000002059	16/04/2018	55412
ALJ6566	279350R000002014	16/04/2018	55412
AMM7778	279350R000002108	16/04/2018	55412
AK11399	279350R000002088	16/04/2018	55412
AK11118	279350R000002007	16/04/2018	55412
ALJ3555	279350R000002051	16/04/2018	55412
AJN5076	279350R000002086	16/04/2018	55412
AKD8959	279350R000002075	16/04/2018	55412
AKN4291	279350R000002018	16/04/2018	55412
AKR0387	279350R000002013	16/04/2018	55412
ALC1878	279350R000002073	16/04/2018	55412
ALM1877	279350R000002075	16/04/2018	55412
AME8447	279350R000002083	16/04/2018	55412
AMF1136	279350R000002032	16/04/2018	55412
AMT8320	279350R000002093	16/04/2018	55412
AMX4637	279350R000002065	16/04/2018	55412
ANQ4265	279350R000002051	16/04/2018	55412
ACM3855	279350R000002010	16/04/2018	55412
ACL7391	279350R000002090	16/04/2018	55412
ADP1763	279350R000002058	16/04/2018	55412
ADP1844	279350R000002015	16/04/2018	55412
ADV9261	279350R000002097	16/04/2018	55412
APC9585	279350R000002087	16/04/2018	55412
APC9585	279350R000002107	16/04/2018	55412

APC9585	279350R000002084	16/04/2018	55412
APJ1149	279350R000002015	16/04/2018	55412
APK7571	279350R000002077	16/04/2018	55412
APR9042	279350R000002094	16/04/2018	55412
APR5330	279350R000002057	16/04/2018	55412
APW4251	279350R000002088	16/04/2018	55412
AGQ2010	279350R000002063	16/04/2018	55412
APR0156	279350R000002007	16/04/2018	55412
AGS1283	279350R000002106	16/04/2018	55412
AGS7304	279350R000002062	16/04/2018	55412
ADJ3355	279350R000002046	16/04/2018	55412
ARM4391	279350R000002055	16/04/2018	55412
ARD7384	279350R000002039	16/04/2018	55412
ALJ1285	279350R000002026	16/04/2018	55412
APZ5089	279350R000002020	16/04/2018	55412
ASB2853	279350R000002105	16/04/2018	55412
ASB4779	279350R000002018	16/04/2018	55412
ATD7762	279350R000002096	16/04/2018	55412
ATX1649	279350R000002041	16/04/2018	55412
AUD7541	279350R000002102	16/04/2018	55412
AVF3564	279350R000002084	16/04/2018	55412
AVF7375	279350R000002016	16/04/2018	55412
AVJ7585	279350R000002100	16/04/2018	55412
AWH6800	279350R000002111	16/04/2018	55412
AWB2827	279350R000002077	16/04/2018	55412
AWT3183	279350R000002043	16/04/2018	55412
AWH11519	279350R000002104	16/04/2018	55412
AXA1221	279350R000002025	16/04/2018	55412
AYB0594	279350R000002045	16/04/2018	55412
AYB2462	279350R000002011	16/04/2018	55412
AYT7691	279350R000002070	16/04/2018	55412
AYF4838	279350R000002040	16/04/2018	55412
AZH1783	279350R000002021	16/04/2018	55412
AZH7232	279350R000002023	16/04/2018	55412
AZV0271	279350R000002048	16/04/2018	55412
BAW0910	279350R000002033	16/04/2018	55412
BA2064	279350R000002036	16/04/2018	55412
BGB3483	279350R000002067	16/04/2018	55412
BBV7236	279350R000002040	16/04/2018	55412
BE04348	279350R000002054	16/04/2018	55412
BYD0129	279350R000002085	16/04/2018	55412
CKH0605	279350R000002022	16/04/2018	55412

CZL4826	279350R000002030	16/04/2018	55412
DEB7773	279350R000002053	16/04/2018	55412
DF05205	279350R000002110	16/04/2018	55412
DF05205	279350R000002038	16/04/2018	55412
DLF7767	279350R000002079	16/04/2018	55412
DR07723	279350R000002049	16/04/2018	55412
DTB2683	279350R000002103	16/04/2018	55412
EAL3089	279350R000002086	16/04/2018	55412
EPK2603	279350R000002074	16/04/2018	55412
EJA3985	279350R000002035	16/04/2018	55412
JZF7395	279350R000002099	16/04/2018	55412
KYF4453	279350R000002086	16/04/2018	55412
LC23230	279350R000002037	16/04/2018	55412
LPF6333	279350R000002012	16/04/2018	55412
MC26237	279350R000002039	16/04/2018	55412
MSF1273	279350R000002098	16/04/2018	55412
NRK0362	279350R000002098	16/04/2018	55412
OLY2548	279350R000002095	16/04/2018	55412

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AB08449	279350R000130554	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ABM3370	279350R000135966	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
ABY3641	279350R000135647	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ACK3215	279350R000136093	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ACM8893	279350R000136069	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AC30974	279350R000134343	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ADF0275	279350R000135979	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AGS8319	279350R000136084	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AG10915	279350R000136041	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AFR3733	279350R000136035	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AFY4855	279350R000136028	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AFY4855	279350R000136063	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AFY4855	279350R000136097	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AFY4855	279350R000135974	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AGZ7075	279350R000136104	10/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANM2851	279350R000136012	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
APH2343	279350R000136070	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AYH9084	279350R000136105	10/02/2018	55412	R\$ 195,23
ADJ4865	279350R000133863	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AKR8236	279350R000136060	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ALJ1788	279350R000136042	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ADJ2496	279350R000136040	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AKJ0507	279350R000136074	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AKJ0507	279350R000136039	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AKJ0507	279350R000136053	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AKJ7739	279350R000136106	10/02/2018	55412	R\$ 195,23
ALF166	279350R000136055	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ALJ0376	279350R000136029	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ALO1971	279350R000136101	10/02/2018	55412	R\$ 195,23
AMA0208	279350R000136032	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AMC7311	279350R000136068	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AME1934	279350R000135991	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AMA4637	279350R000136065	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AMF1136	279350R000136067	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANM0004	279350R000136090	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANJ3032	279350R000136096	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ANW1911	279350R000135981	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AKB3440	279350R000134344	01/05/2018	55412	R\$ 195,23

ACM8892	279350R000143442	01/05/2018	55412	R\$ 17.570,70
ACM1164	279350R000135971	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ACM8892	279350R000136058	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
APR5330	279350R000136030	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ADQ2867	279350R000135914	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AQK5407	279350R000136084	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ADK3355	279350R000136081	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AKN2857	279350R000136031	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ACQ0448	279350R000135985	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ASG4446	279350R000136068	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ASH1224	279350R000143441	01/05/2018	55412	R\$ 195,23
ASQ2294	279350R000136076	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ASR8072	279350R000136038	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AS28914	279350R000136051	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ATE1030	279350R000136070	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ATH8846	279350R000136072	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ATM5601	279350R000136058	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
ATP4115	279350R000143447	01/05/2018	55412	R\$ 195,23
ATP7427	279350R000143333	01/05/2018	55412	R\$ 195,23
ATA2300	279350R000135995	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
AHJ0002	279350R000136077	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AUD1918	279350R000136102	10/02/2018	55412	R\$ 195,23
AUE9793	279350R000136051	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AUE9793	279350R000136085	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AVJ3812	279350R000136080	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AVD9040	279350R000135993	08/02/2018	55412	R\$ 195,23
AVM7250	279350R000143335	01/05/2018	55412	R\$ 195,23
AVD8118	279350R000143440	01/05/2018	55412	R\$ 195,23
AME4724	279350R000135987	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AWD1051	279350R000136100	10/02/2018	55412	R\$ 195,23
AVM0535	279350R000136099	10/02/2018	55412	R\$ 195,23
AMP0203	279350R000136079	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AVWY9734	279350R000135988	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AKS3225	279350R000143446	01/05/2018	55412	R\$ 195,23
AHJ3535	279350R000143337	01/05/2018	55412	R\$ 195,23
AKLJ020	279350R000143338	01/05/2018	55412	R\$ 195,23
AKN1913	279350R000135980	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AYT2032	279350R000136062	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AYU5329	279350R000136094	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AZF1386	279350R000135994	09/02/2018	55412	R\$ 195,23
AZOT132	279350R000143445	01/05/2018	55412	R\$ 195,23
AZV0271	279350R000135989	09/02/2018	55412	R\$ 195,23

AZV0271	279350R000136026	09/02/20
---------	------------------	----------

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 19/06/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC7366	2793507000001284	28/04/2018	52070
AAU7360	279350R0000002217	17/04/2018	55412
AAV4882	279350R0000002236	18/04/2018	55412
ABIO258	279350R0000002291	18/04/2018	55412
ABW2395	279350R0000002276	18/04/2018	55412
ABY8641	279350R0000002207	17/04/2018	55412
ACE1071	2793507000003468	29/04/2018	51851
ACIT598	279350R0000002121	17/04/2018	55412
ACJ5453	2793507000003486	28/04/2018	51851
ADK5700	279350R0000002277	18/04/2018	55412
ADL7035	279350R0000002190	17/04/2018	55412
ADL7035	279350R0000002218	17/04/2018	55412
ADT7121	2793507000003472	26/04/2018	51852
AED8555	2793507000003469	25/04/2018	54800
AED9031	2793507000011273	26/04/2018	55411
AEE0083	279350R0000002285	18/04/2018	55412
AFIO343	2793507000003471	26/04/2018	51851
AFJ3798	279350R0000002280	18/04/2018	55412
AFJ7573	2793507000004654	27/04/2018	52070
AFLL1334	2793507000002493	27/04/2018	51851
AFOS389	279350R0000002245	18/04/2018	55412
AFPP090	279350R0000002140	17/04/2018	55412
AFR6022	2793507000004650	18/04/2018	75331
AFWF374	279350R0000002312	18/04/2018	55412
AFY5434	2793507000002487	25/04/2018	54521
AGC5730	2793507000003476	27/04/2018	54800
AGF6286	279350R0000002256	18/04/2018	55412
AGF6286	279350R0000002273	18/04/2018	55412
AGF6286	279350R0000002160	17/04/2018	55412
AJUI757	279350R0000002177	17/04/2018	55412
AH4077	2793507000011267	29/04/2018	52070
AHM1461	279350R0000002233	18/04/2018	55412
AHN6222	279350R0000002173	17/04/2018	55412
AHP6655	279350R0000002216	17/04/2018	55412
AIA1008	279350R0000002246	18/04/2018	55412
AIF3389	2793507000003447	24/04/2018	51851
AIQ0738	279350R0000002189	17/04/2018	55412
AIQ1261	279350R0000002164	17/04/2018	55412

AJH7485	2793507000002599	28/04/2018	51851
AJH8548	279350R0000002199	17/04/2018	55412
AJK1539	2793507000001278	28/04/2018	59670
ALJ1092	279350R0000002286	18/04/2018	55412
ALJ5555	279350R0000002300	18/04/2018	55412
ALJ5555	279350R0000002274	18/04/2018	55412
ALJ5555	279350R0000002197	17/04/2018	55412
ALM1774	279350R0000002114	17/04/2018	55412
ALN1421	2793507000003444	24/04/2018	75252
AQJ4992	279350R0000002234	18/04/2018	55412
AQJ4998	279350R0000002291	17/04/2018	55412
AJLJ307	2793507000003475	27/04/2018	55414
AJLJ307	279350R0000002118	17/04/2018	55412
AJLJ307	279350R0000002184	17/04/2018	55412
ALJ2073	2793507000004551	25/04/2018	75332
AKE1485	2793507000001290	28/04/2018	75331
AKF3307	2793507000003448	24/04/2018	51930
AMJ1228	279350R0000002257	18/04/2018	55412
AMJ2495	279350R0000002158	17/04/2018	55412
AMK0830	279350R0000002147	17/04/2018	55412
AMK7321	279350R0000002296	18/04/2018	55412
AMW1334	279350R0000002188	17/04/2018	55412
AMX4371	279350R0000002174	17/04/2018	55412
ANY1437	2793507000002598	28/04/2018	54600
ALJ5458	279350R0000002172	17/04/2018	55412
ALK1462	279350R0000002113	17/04/2018	55412
ALL4445	2793507000001296	24/04/2018	52070
ALP3212	2793507000002503	28/04/2018	52070
ALR7063	2793507000002498	28/04/2018	59670
ALR8045	279350R0000002289	18/04/2018	55412
ALW8281	2793507000004643	25/04/2018	52070
ALZ2021	279350R0000002144	17/04/2018	55412
AMD3049	2793507000004648	25/04/2018	53800
AMG1078	2793507000004656	27/04/2018	53800
AMP3537	2793507000003467	26/04/2018	51851
AMP4272	279350R0000002263	18/04/2018	55412
AMS0217	279350R0000002215	17/04/2018	55412
AMT1857	279350R0000002288	18/04/2018	55412
AMV0542	279350R0000002253	18/04/2018	55412
AMW4513	2793507000001296	28/04/2018	52070
AMX4637	279350R0000002316	18/04/2018	55412
AMZ0229	279350R0000002238	18/04/2018	55412

AMZ7526	2793507000001289	24/04/2018	51930
ANC0688	2793507000003451	24/04/2018	51930
ANC6435	2793507000004633	24/04/2018	75252
ANC6955	279350R0000002125	17/04/2018	55412
ANN6587	279350R0000002271	18/04/2018	55412
ANC2288	2793507000001275	27/04/2018	75252
ANP5545	279350R0000002180	17/04/2018	55412
ANT5866	279350R0000003200	18/04/2018	55412
ANY7617	279350R0000003201	18/04/2018	55412
AQA3874	2793507000001281	28/04/2018	51851
AQF9570	2793507000003475	27/04/2018	54521
AOG6532	279350R0000002279	18/04/2018	55412
AQH3508	279350R0000004642	25/04/2018	75331
AQJ1862	279350R0000002282	18/04/2018	55412
ADM1686	279350R0000002267	18/04/2018	55412
AQG4452	2793507000002497	27/04/2018	51852
AQJ0918	2793507000004650	27/04/2018	52070
AQJ6965	279350R0000002287	18/04/2018	55412
AQU1162	2793507000001299	28/04/2018	51851
AOV9108	279350R0000002596	29/04/2018	51851
AOV7070	279350R0000004611	27/04/2018	75331
APC3585	279350R0000002284	18/04/2018	55412
APD8733	279350R0000002319	18/04/2018	55412
APE2065	279350R0000002196	17/04/2018	55412
APF2341	279350R0000002189	17/04/2018	55412
APF4183	279350R0000002183	17/04/2018	55412
APH6004	279350R0000003480	27/04/2018	60501
APH8885	279350R0000002186	17/04/2018	60501
APH8885	279350R0000002183	17/04/2018	55412
APH6261	279350R0000002117	17/04/2018	55412
APJ2323		18/04/2018	55412
APJ3492	2793507000001584	29/04/2018	51851
APJ5385	2793507000001287	18/04/2018	75331
APR4882	279350R0000002169	17/04/2018	75331
APV8107	2793507000003483	27/04/2018	60501
APV8623	279350R0000002394	18/04/2018	55412
APW4771	2793507000001286	28/04/2018	51851
AQC6109	279350R0000003485	27/04/2018	75331
AQE5540	279350R0000002223	18/04/2018	55412
AQN3891	2793507000001279	28/04/2018	59670
AQN3928	279350R0000002216	17/04/2018	55412
APQ2304	2793507000003456	24/04/2018	75252

AQJ3320	279350R0000002282	18/04/2018	55412
AQJ4221	2793507000001595	28/04/2018	51851
ARA5940	279350R0000002215	18/04/2018	55412
ARA9530	2793507000003481	27/04/2018	60501
ARE3237	279350R0000002303	18/04/2018	55412
ARF1471	279350R0000002254	18/04/2018	55412
ARJ2660	279350R0000002244	19/04/2018	55412
ARJ2660	279350R0000002230	18/04/2018	55412
ARM4311	279350R0000002252	18/04/2018	55412
ARJ7384	279350R0000002225	18/04/2018	55412
ARP9672	2793507000003452	25/04/2018	60501
ARQ9675	2793507000002494	27/04/2018	51851
ARV5933	2793507000004639	25/04/2018	60501
ARX2015	2793507000003465	25/04/2018	75332
ARY2257	2793507000003452	27/04/2018	55412
ARY5596	2793507000002491	27/04/2018	51852
ASG3078	2793507000001288	24/04/2018	52070
ASG8034	279350R0000002139	17/04/2018	55412
ASJ4743	279350R0000002251	18/04/2018	55412
AST0903	279350R0000002136	17/04/2018	55412
ASV1841	279350R0000002182	17/04/2018	55412
ASV3627	279350R0000002179	17/04/2018	55412
ATE2123	279350R0000002237	18/04/2018	55412
ATE2123	279350R0000002141	17/04/2018	55412
AT8727	2793507000003449	24/04/2018	51852
ATJ5284	2793507000004640	25/04/2018	60501
ATM5502	279350R0000002171	17/04/2018	55412
ATN1077	2793507000002484	25/04/2018	59670
ATN8902	279350R0000002247	18/04/2018	55412
ATX1469	279350R0000002122	17/04/2018	55412
ATX1469	279350R0000002178	17/04/2018	55412
ATY9628	279350R0000002298	18/04/2018	55412
AUB4415	2793507000003479	27/04/2018	53800
AUD0851	279350R0000002516	28/04/2018	54521
AUD3498	279350R0000002176	17/04/2018	55412
AUD3498	279350R0000002162	17/04/2018	55412
AUH7903	279350R0000002205	17/04/2018	55412
ALJ8553	279350R0000002302	18/04/2018	55412
AUT7239	279350R0000002322	17/04/2018	55412
AVL1641	2793507000004635	24/04/2018	59350
AVX3545	2793507000002516	28/04/2018	52070
AUC2231	2793507000002514	28/04/2018	55414

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
ESTADO DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Santos Dumont, 343 – Fone: 44-3656-1383 – Ramal: 27
Fone/Fax: 44-3656-1421
CEP: 87.580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Site: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: educacao@altopiquiri.pr.gov.br

NOME	PORT	MAT	TÍTULOS	VALOR TOTAL
Gerlane Edvina da Silva	35	90	30	5,1
Ingredy Cristina da Silva Palotta	68	95	55	7,2
Gesiele Aparecida Silva Piaziza	28	45	30	3,4
Debora Santos da Silva	53	65	30	4,9
Franciele da Silva	41	65	50	5,8
Carla Raiane Tomazini	54	85	50	6,6
Larissa Martins Pereira	35	75	30	4,6
Marele Santos Magalhães	56	70	30	5,2
Eziza Rufino Porto de Melo	55	85	20	4,8
Thainá Sussan do Nascimento	55	75	50	6,0
Maria Eduarda Volpato Moro	49	90	30	5,6
Carla Raiane Tomazini	54	100	30	6,1
Eliane Franciane dos Santos	49	75	30	5,1
Thainara da Silva Correia	42	85	50	Inferido
Franciele Santana dos Santos	46	75	30	5,0
Leonice Conti de Andrade	60	60	20	4,6
Tiffany Destefani da Silva	54	65	30	Inferido
Angela Maria Rodrigues de Oliveira	14	40	30	2,8
Karla Gabrielle Lourençon D'Ávila	75	95	30	6,6
Eduarda Guillen Puga	54	85	50	6,3
Sandra Aparecida Santana	21	60	35	3,8
Eliana Aparecida A. de Carvalho Borges	40	70	30	4,6
Ana Lúcia Soares Brito	62	90	35	5,3
Luciane Afonso da Silva	62	90	30	4,6
Anielli da Silva Moro	21	80	35	4,5
Ruth Ribeiro da Silva	62	85	20	5,5
Sandra Aparecida da Silva	34	85	60	5,9
Nº	NOME	PORT	MAT	NOTA
1º	Ingredy Cristina da Silva Palotta	68	95	7,2
2º	Lorrana David Piffer	35	90	6,6
3º	Karla Gabrielle Lourençon D'Ávila	75	95	6,6
4º	Eduarda Guillen Puga	54	85	6,3
5º	Carla Raiane Tomazini	54	100	6,0
6º	Luciane Afonso da Silva	62	90	6,0
7º	Thainá Sussan do Nascimento	55	75	6,0
8º	Sandra Aparecida da Silva	34	85	5,9
9º	Franciele da Silva	41	60	5,8
10º	Maria Eduarda Volpato Moro	49	90	5,6
11º	Ruth Ribeiro da Silva	34	85	5,5
12º	Ana Lúcia Soares Brito	62	90	5,3
13º	Marele Santos Magalhães	56	70	5,2
14º	Gerlane Edvina da Silva	35	90	5,1
15º	Eliane Franciane dos Santos	49	75	5,1
16º	Franciele Santana dos Santos	46	75	5,0
17º	Debora Santos da Silva	53	65	4,9
18º	Eziza Rufino Porto de Melo	55	85	4,8
19º	Leonice Conti de Andrade	60	60	4,6
20º	Eliana Aparecida A. de Carvalho Borges	40	70	4,6
21º	Larissa Martins Pereira	35	75	4,6
22º	Anielli da Silva Moro	21	80	4,5
23º	Sandra Aparecida Santana	21	60	3,8
24º	Gesiele Aparecida Piaziza	28	45	3,4
25º	Angela Maria Rodrigues de Oliveira	14	40	2,8
26º	Thainara da Silva Correia	42	85	Inferido
27º	Tiffany Destefani da Silva	54	65	Inferido
28º	Maria Elizabete Miranda do Bernardo	20	30	Não compareceu
29º	Evellyn da Silva Campos	20	30	Não compareceu
30º	Alana dos Santos Machado	20	30	Não compareceu
31º	Antoniello dos Santos Ramires	20	30	Não compareceu
32º	Caroline Souza da Silva	20	30	Não compareceu
33º	Luiza Bello Martinez	20	30	Não compareceu
34º	Sabrina Joazeiro Vicente	20	30	Não compareceu
35º	Rita de Cassia Aparecida Neri	20	30	Não compareceu
36º	Viviane Cristina de Souza	20	30	Não compareceu

